

[REDACTED]

PRESIDÊNCIA

Gabinete

Portarias

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222/2018 TRE/PRE/DG/GABDG

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, incisos VI, XV e LI da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e;

Considerando que, por intermédio da Portaria TSE N.º 154/2017, foi autorizado aos Tribunais Regionais Eleitorais a definição dos beneficiários do pagamento de alimentação destinada aos colaboradores convocados para as eleições gerais de 2018;

Considerando que, não obstante a prestação de serviço eleitoral ser de alta relevância, no exercício da cidadania e na efetividade da soberania popular, com seus consectários efeitos práticos, deve haver o devido pagamento de alimentação destinado a estes colaboradores, conforme a Portaria TSE N.º 154/2017;

Considerando que esta Justiça Especializada, em sua função institucional de disciplinar a realização do pleito eleitoral, não possui mão-de-obra

